

## EDITORIAL

Quem tem alguma experiência na área editorial sabe o quanto é difícil a manutenção de um periódico de cunho acadêmico. Muitos empreendimentos desta ordem surgem, porém poucos se mantêm. Diz-se, inclusive, que é fácil lançar um novo periódico no mercado; o complicado é editar o segundo número. Isso acontece pela conhecida realidade brasileira, onde a maioria da população, mesmo graduada, não cultiva o hábito da leitura, sendo que mesmo a minoria que lê, por obrigação o faz preocupada com a aplicação prática imediata do conteúdo do texto. Note-se o caso dos juristas, cada vez mais obrigados à leitura das resenhas jurisprudenciais, que trazem soluções aos casos concretos mas que não têm o compromisso da reflexão global de seu objeto de conhecimento.

Sabíamos dessa realidade quando apresentamos ao público jurídico o primeiro número da revista DIREITO EM DEBATE. Mas também sabíamos que é a Universidade que compete superar este estrangulamento. Uma publicação acadêmica, portanto, vale mais pela oportunidade que apresenta de produção e circulação de idéias do que pela resposta positiva dada pelo departamento de vendas. É nesta dimensão que avaliamos como positivo o resultado do primeiro número de nossa revista. Os incontáveis elogios que recebemos de pessoas ligadas a área, bem como a grande procura pela inserção de *papers* neste segundo número, fazem-nos concluir que trilhamos uma política editorial adequada.

É claro, também, que não podemos desconhecer o universo objetivo em que estamos inseridos e transformar este veículo em algo hermético, destinado ao enfrentamento de meia dúzia de intelectuais, pensando estar contribuindo com a pseudo-elevação do nível do debate acadêmico. Se o mercado não pode ditar regras ao nosso trabalho, também não o pode o narcisismo acadêmico, pai do discurso pedante e inconsequente. Busca-se o máximo de coincidência entre a realidade social e o fazer acadêmico.

Acreditamos termo-nos aproximado deste equilíbrio no atual trabalho, mesclando o debate sobre os fundamentos do Direito com a discussão de proble-

mas existentes na aplicação da ordem jurídica positiva. Pretende-se valorizar profundamente a relação havida entre o jurídico e o político, coisa tantas vezes escamoteada pelo positivismo tupiniquim.

O debate nacional sobre o impedimento do Presidente da República demonstrou exemplarmente o nexo de dependência entre o político e o jurídico, de uma maneira jamais vivenciada e, talvez, desejada pela elite jurídica deste País.

Com a publicação deste segundo número da revista **DIREITO EM DEBATE**, pensamos estar dando nossa contribuição, dentro das possibilidades, para a garantia da criação e manutenção de espaços abertos àqueles que se preocupam com a veiculação de idéias voltadas para a dimensão democrática e emancipadora do Direito.

*Sergio Luiz Fernandes Pires*

Redator Responsável